

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde apresentou a **Prestação de Contas da Saúde, incluindo Hospital de Clínicas e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - referente ao 3º Quadrimestre de 2019**, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN e na 158ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

2- Encerrada as discussões referentes ao 3º Quadrimestre/2019, os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, consignaram na ata 461ª da COFIN, realizada no dia 14/02/2020, o seu parecer. A **Conselheira Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha**, em razão de não ter participado de grande parte dos trabalhos, por razões diversas, absteve-se da votação, embora tenha feito considerações contrárias ao entendimento dos demais membros da Comissão. Os conselheiros **Henrique Cardoso dos Santos, Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas e Roberto Lopes Salomão Magiolino** votaram pela **Aprovação das Contas do 3º Quadrimestre/2019 com Ressalvas**, em decorrência de respostas parciais e falta de retorno aos documentos enviados pelo COMUS no período, o que impediu a conclusão dos trabalhos, devendo ficar como ressalvas os ofícios não respondidos.

3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e os pareceres que foram enviados com antecedência.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar com ressalvas, por maioria de votos (10x5) as Contas da Secretaria de Saúde de São Sebastião referente ao 3º Quadrimestre/2019, conforme segue:** Sra. Ana Cristina Rocha Soares, Sra Jacqueline Marinho dos Santos, Sra. Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha, Sr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro, e Sr. Leonel Nulman Sztterling pela **Aprovação**; Sra. Cláudia Prudente Canhadas de Siqueira, Sra Isilda Aparecida Giudice de Rezende, Sra. Viviane Moura Snodgrass, Sra Danila Carvalho de Santana Caruzzo, Sra Dircéia Arruda de Oliveira, Sr. Henrique Cardoso dos Santos, Sra Isabel Cristina do Nascimento Oliveira, Sr. Douglas alberto Braga, Sra Ângela Júlia Recchia Thomaz e Sr. José Irineu de Souza pela **Aprovação com Ressalvas**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 006/2020, de 18 de fevereiro de 2020.**

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*